



ESTADO DA PARAIBA
GOVERNO MUNICIPAL
GABINETE DA PREFEITA

LEI nº 558/2021

DÁ NOME DE "MARIA DAS NEVES GREGÓRIO" A RUA NO DISTRITO DE RUA NOVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Dá nome de "Maria das Neves Gregório" a Rua no Distrito de Rua Nova.

Parágrafo Único – A Rua a que se refere o *caput* está identificada com o número "18" (dezoito) no mapa do Anexo I.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Belém, 15 de outubro de 2021

ALINE BARBOSA DE LIMA
Prefeita Constitucional

Projeto de Lei N°: /2021 Anexo I (Mapa)



Imagens ©2020 Maxar Technologies, Dados do mapa ©2020 50 m

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Câmara Municipal de Belém
Casa José Adauto Pessoa
Gab. Ver. Naldo de Rua Nova